



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 19100041-3

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2018

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Paratama

Declaro que o documento 77 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Substituído pelo documento 78.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

HERMÓGENES DE MELO NETO

Inspetoria Regional de Garanhuns

20/05/2020



Documento Assinado Digitalmente por: HERMOGENES DE MELO NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7fe1287-fa0e-4111-bdd7-0236544db4bdf